



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Emenda Parlamentar (modificativa) ao Projeto de Lei
Ordinária nº94/2021.**

Diante da necessidade básica do município, bem como mediante disponibilidade fiscal, acrescenta-se ao referido projeto de lei o seguinte anexo abaixo, considerando para fins de execução orçamentária, os valores totais de cada pasta e ou programa, conforme Formulário de Emenda Parlamentar, e dá outras providências.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 09 de dezembro de 2021.

JÚNIOR CORRÊA
Vereador - PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Justificativa:

Trata-se de Emenda Parlamentar de cunho modificativo, objetivando o remanejamento de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do programa Implementação de Novos Parques Municipais, vinculado a Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, a ser destinado para a Secretaria Municipal de Obras, referente a ampliação do programa de construção de rede de drenagem e pavimentação de vias.

Tem-se que as verbas oriundas de operações de crédito (empréstimo), como no caso em questão, devem ser realizadas em último caso, bem como ser destinadas a setores essenciais e indispensáveis. No caso da implementação de Parques Municipais, por mais que isso agrade a população cachoeirense como um todo, não atende os requisitos necessários de uma gestão responsável que justifique a tomada de empréstimo.

Portanto, uma vez que o Executivo decidiu realizar a operação de crédito, cabe ao legislativo, através do exercício da função de fiscalizador, propor a realocação da referida verba para setores cruciais. Ressalta-se que em momento algum questiona-se a importância de parques, e sim se a implementação de novos parques é algo realmente indispensável no momento, a ponto de deixar outras áreas e programas sem recursos.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Assim, com o intuito de melhor utilizar a referida quantia oriunda de operação de crédito, a emenda parlamentar modificativa busca destinar as verbas para a estruturação de rede de drenagem nas vias do município, posto que trata-se de uma demanda antiga e urgente, da qual muitas famílias dependem para conseguir se locomover e realizar seus negócios, garantindo assim a sua subsistência.

Diante do exposto, tem-se que não a obste a aprovação da referida emenda, posto que visa destinar tão somente verbas oriundas de operação de crédito, realocando-as para a Secretaria Municipal de Obras, uma vez que o investimento em obras e infraestrutura no interior é essencial para a melhoria da qualidade de vida de todos os cachoeirenses.

Por fim, salienta-se que com a aprovação da Emenda Parlamentar modificativa em questão, **o Programa Implementação de novos parques ainda terá a disposição, considerando as demais emendas deste Vereador, o total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de modo que não sofrerá nenhuma alteração significativa por consequência da aprovação desta emenda, comparado à pavimentação e drenagens de vias do município.** Atenta-se também para o caráter tangível do orçamento, posto que em caso de necessidade imprevisível, nada impede que o Executivo apresente, desde que devidamente justificado, projeto de lei que vise a realocação de receita ao decorrer do ano

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





de 2022, ou a eventual abertura de crédito extraordinário, conforme realizado no ano de 2021, não havendo sentido suscitar que esta emenda poderia causar algum prejuízo ao erário.

Assim, submete-se a referida emenda ao Plenário desta Casa de Leis, e pede-se aos nobres pares que analisem a questão com a seriedade que a população cachoeirense tanto merece, para que juntos possamos melhorar infraestrutura do município que tanto amamos.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 09 de dezembro de 2021.

JÚNIOR CORRÊA
Vereador - PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Formulário de Emenda Parlamentar

Autor: Junior Correa

Emenda nº 8

DE	Órgão:	07 - Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente	Valor 500.000,00
	Unidade Orçamentária:	07.01 - Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente.	
	Programa de Trabalho	0701.1512707111.004 – IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS PARQUES MUNICIPAIS	
	Natureza da Despesa	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	
	Destinação de Recurso	1.920.010011 OP Crédito – Banco do Brasil	
PARA	Órgão:	19 - Secretaria Municipal de Obras	Valor 500.000,00
	Unidade Orçamentária:	19.01 - Secretaria Municipal de Obras	
	Programa de Trabalho	1901.1545119501.074 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	
	Natureza da Despesa	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
	Destinação de Recurso	1.920.010011 OP Crédito – Banco do Brasil	

JUSTIFICATIVA

Para a construção de drenagem e pavimentação de vias no Morro do Nicolau.

JUNIOR CORREA
Vereador



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100340032003400380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100340032003400380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

